



ATA DA 579ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

DATA: 26/07/2019

HORA: 08:30 h

LOCAL: Sala de Reuniões da CDC

PRESENCAS DOS CONSELHEIROS: Rita de Cássia Vandanezi Munck, representante do Ministério da Infraestrutura; Marcos Mesquita Mendes, representante do Ministério da Infraestrutura; Luisa Helena Freitas de Sá Cavalcante, representante do Tesouro Nacional e Lúcia Maria Cruz Sousa, representante do Governo do Estado do Ceará.

Quórum: Conselheiros representando 100% de presença.

Convidadas: Theury Gonçalves – Coordenadora de Auditoria Interna e Telma Leite Moraes – Analista Portuária.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS.

1.1 – OFÍCIO RECEBIDO: OFÍCIO Nº 74/2019/COEE/CGEEF/SPOA/SE, de 17/06/2019 –

- Os conselheiros tomaram conhecimento do Ofício nº 74/2019/COEE/CGEEF/SPOA/SE, datado de 17/06/2019, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, referente à posição do mês de abril / 2019 do Orçamento de Investimento – OI e do Programa de Dispendios Globais – PDG. O coordenador de Planejamento Estratégico, Allysson Costa, compareceu à reunião e informou que a execução do PDG para o mês de abril/19 já foi cadastrada SIEST em 04/06/2019.

1.2 – OFÍCIO RECEBIDO: OFÍCIO SEI Nº 356/2019/CAS/PGACFFS/PGFN-ME, de 22/07/2019 –

- Os conselheiros tomaram conhecimento do Ofício SEI nº 356/2019/CAS/PGACFFS/PGFN-ME, datado de 22/07/2019, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente à Assembleia Geral Extraordinária da CDC.

2. ORDEM DO DIA:

2.1 – ANÁLISE DO BALANCETE DE MAIO / 2019 -

- O Conselho recebeu o Relatório de Análise das Contas do Balancete da Companhia Docas do Ceará, referente ao mês de maio/2019, apresentado pela Controller Auditoria e Assessoria Contábil S/S, que assessora este Colegiado. O



coordenador financeiro, Cândido Silva, e a técnica Nilane compareceram à reunião e prestaram esclarecimentos acerca dos balancetes analisados.

2.2 – RELATÓRIOS GERENCIAIS – ABRIL E MAIO / 2019 –

- O Diretor Comercial, Mário Jorge Cavalcanti, compareceu à reunião e apresentou o Relatório Gerencial parcial de junho / 2019, sem as informações financeiras. Os conselheiros tomaram conhecimento dos Relatórios Gerenciais dos meses de abril e maio / 2019.

2.3 – ACOMPANHAMENTO MENSAL DO RESULTADO ECONÔMICO FINANCEIRO – RECEITAS E DESPESAS – MAIO / 2019

- O Coordenador da CODFIN, Cândido Silva, compareceu à reunião do CONFIS e apresentou o acompanhamento mensal do Resultado Econômico Financeiro – receitas e despesas da CDC, referente ao mês de maio / 2019, esclarecendo as dúvidas dos conselheiros.

2.4 – ATAS DAS 2232ª E 2233ª REUNIÕES ORDINÁRIAS, ATA DA 24ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIREXE E DAS AUTORIZAÇÕES DIRPRE Nº 05 A 08 REALIZADAS EM JUNHO / 2019 -

- A seguir, o CONFIS passou ao acompanhamento das atas das 2232ª e 2233ª Reuniões Ordinárias, da ata da 24ª Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva da CDC e das Autorizações DIRPRE nº 05 a 08, realizadas em junho de 2019. Em relação à ata da 2233ª Reunião Ordinária, o Conselho solicita tomar conhecimento do relatório final da comissão de sindicância instituída para proceder à apuração das constatações constantes da Diligência 02/2019, referente ao contrato 16/2016.

2.5 – ATAS DA 528ª REUNIÃO ORDINÁRIA E DA 46ª EXTRAORDINÁRIA DO CONSAD –

- O Conselho recebeu as atas da 528ª Reunião Ordinária e da 46ª Reunião Extraordinária do CONSAD, sujeita à aprovação pela Junta Comercial do Estado do Ceará. O CONFIS solicita tomar conhecimento do mapeamento da avaliação dos riscos das áreas da CDC a ser apresentado pela Comissão de Gestão de Risco e do diagnóstico da situação geral dos contratos, com o detalhamento do percentual de contratações realizadas emergencialmente, solicitados pelo CONSAD.

2.6 – PENDÊNCIAS –

- **Ata da 2224ª Reunião Ordinária da DIREXE OCORRIDA EM ABRIL / 2019 –**
A CODCOL, através da CI 18/2019, de 11/07/2019, informou que os autos do processo nº 20190051-1 e 2, que trata da solicitação de contratação de empresa especializada na prestação de serviços sob demanda, de vigilância patrimonial armada, noturna e diurna para CDC, foram devidamente enviados para a Diretoria



competente em 11/07/2019, tendo sido finalizados os trâmites internos de responsabilidade da CODCOL, visando o lançamento de novo certame. O Conselho continuará acompanhando a questão.

- **Relatório Gerencial – março / 2019** – A DIEGEP, através da CI 29/2019, de 09/07/2019, justificou a variação de horas extras entre os meses de fevereiro e março nas particularidades desses meses, assim como na necessidade da CODGEP ter que funcionar ininterruptamente por 24 horas, com efetivo aquém do necessário. Devido à quantidade de dias entre os meses citados, ocorreu uma variação de 10,71% de horas extras. Destacou-se, ainda, que no mês de março/19, ocorreram dois feriados estaduais em dias úteis. Nas horas extras de 100%, a variação foi de 79,48%, correspondente a 310 horas a maior em relação a fevereiro, decorrente da estrutura mínima mantida nos feriados, que é 1 supervisor, 3 pessoas (durante o período diurno) e 2 pessoas (durante o período noturno) no Pátio do Contêineres, 1 eletricitista/bombeiro para recepção de contêineres reefers e ligação de água nos navios. Apenas com esta equipe foram despendidas 216 horas extras nos feriados, sem considerar os amarradores de plantão nos feriados. A CODGUA informou, através da CI 78/2019, de 01/07/2019 e da CI 79/2019, de 02/07/2019, que as horas extras correspondem aos trabalhos de segurança realizados por ocasião da presença de navios de passageiros no período considerado. A CODREH, por e-mail, complementou a resposta informando que o aumento significativo das horas extras pagas no mês de março/19, comparado as de fevereiro/2019, deu-se devido aos dois feriados, nos dias 19 e 25/03, e dois dias de navio, 03/09 e 09/03, quando os guardas que estão de folga da escala são convocados para trabalhar. Ressaltou, ainda, que, o pagamento é realizado conforme ACT 2018/2019 (vigente à época). A CODPLA acatou a solicitação do CONFIS e encaminhou como anexo da CI 30/2019, de 11/07/2019, informações sobre o aumento considerável de hora extra no mês de março/2019. O Conselho retira o item das pendências e recomenda que haja o controle efetivo dessas horas extras, visando diminuí-las.

- **Programa de Treinamento** – A CODREH manifestou-se através da CI 401/2019, de 12/07/2019 e da CI 411/2019, de 19/07/2019, informando que foi acrescentada ao Programa de Treinamento 2019 a carga horária prevista para a realização dos cursos, conforme solicitado, e que o citado Programa de Treinamento será submetido à aprovação da DIREXE. O Conselho dá-se por satisfeito.

- **Ata da 2228ª Reunião Ordinária da DIREXE ocorrida em maio / 2019** – Foi informado pelo GABPRE - Apoio Logístico, através da CI 081/2019, de 18/07/2019, que o parcelamento autorizado pela Diretoria decorreu do pedido da empresa em realizar o referido pagamento em 8 (oito) parcelas. Informou ainda que estará tentando pormenorizar melhor nas atas os assuntos discutidos em DIREXE. A



analista portuária, Telma Leite, prestou os esclarecimentos necessários. O Conselho dá-se por satisfeito.

- **Análise do Balancete de Agosto/17 – Informações prestadas pela CODGEP** – O Conselho foi informado, através da CI CODFIN 173/2019, 08/07/2019, que os lançamentos relativos aos recebimentos parciais, constantes na conta contábil Créditos e Débitos não identificados, até Agosto/2018, começaram a ser lançados pela CODFIN- Contas a Receber e registrados pela CODFIN- Contabilidade de forma manual e individualizado. O montante lançado totalizou o valor aproximado de R\$ 3.613.658,35 (três milhões seiscentos e treze mil seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos), registrados até 30.06.2019. O saldo contábil da conta contábil em questão, em 31.05.2019, era de R\$ 375.391,22. O Conselho continuará acompanhando a questão.

- **Análise do Balancete de Outubro/2018 – cronograma de implementação de automatização** – O CODFIN informou, através da CI 173/2019, de 08/07/2019, que não foi informada sobre os novos prazos para a finalização dessa pendência pela CODTEI. A CODFIN foi informada quanto aos prazos estabelecidos pela CODTEI. A CODTEI, através da nota técnica 010/2019, de 18/07/2019, informou que devido à integração do SISPORT com o SIGEP, o prazo estipulado para a implementação da automatização dos pagamentos parciais será até o dia 30/10/2019. Conselho continuará acompanhando a implementação da pendência pela CODTEI.

- **Análises dos Balancetes de janeiro a abril / 2019** – A CODFIN encaminhou os relatórios referentes aos balancetes de abril e maio / 2019. O Conselho dá-se por satisfeito.

- **Ações Judiciais De Francesco** – O Conselho recebeu a CI CODJUR nº 191/2019, datada de 19/07/2019, com as informações solicitadas. O Conselho continuará acompanhando a questão.

- **Relatório de Auditoria nº 02/2017 – Exame das Demonstrações Contábeis 2016 – CONVÊNIO CVT** – O Conselho recebeu a CI CODJUR 191/2019, de 19/07/2019, informando que a situação atual permanece a mesma informada anteriormente, conforme a CI 144/2019, de 06/06/2019, na qual constou que a CODJUR já compareceu reiteradas vezes na PFN no intuito de obter resposta ao ofício destinado à RFB sobre a quitação previdenciária, mas a CDC ainda não foi contemplada. A CODJUR continuará envidando esforços para impulsionar o processo. Em ato paralelo, a CODJUR peticionou em 26/09/2018, nos autos do processo judicial 0035100-26.1996.5.07.0005, visando a que o juiz obtenha a resposta da PFN. O juiz intimou a União em 08/04/19, concedendo vista à União (PGFN-CE) com os autos físicos, como requerido por ela, no prazo de 10 dias, dizer

Companhia Docas do Ceará - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil



se ainda tem algo a requerer, sob pena de extinção da execução com o arquivamento definitivo do feito. A União manifestou-se solicitando que fosse intimada diretamente à RFB, na Paraíba, a fim de que a mesma se pronuncie acerca dos recolhimentos das contribuições previdenciárias, a fim de aferir se os mesmos foram devidamente apropriadas pelo sistema, considerando que a mesma não estabeleceu interlocução com a Procuradoria Geral Federal. Aguardando despacho do juiz. O Conselho continuará acompanhando a questão.

- **Programa de participação nos lucros ou resultados – PPLR 2017** – A CODPLA informou, através da CI 30/2019, de 11/07/2019, que entrou em contato com o MPOG e SEP, tendo sido informada que ainda estão sendo analisadas as PPLR de 2017 e 2018 e continua aguardando resposta. O Conselho continuará acompanhando a questão.

- **NEFIL – Dezembro / 2018** – A CODPLA, através da CI 30/2019, de 11/07/2019, informou que após a reprogramação do PDG concluirá a nova planilha com os gastos e receitas. O Conselho continuará acompanhando a questão.

- **Ofício nº 52/2019/COEE/CGEEF/SPOA/SE** – A CODPLA, através da CI 30/2019, de 11/07/2019, informou que a reprogramação do PDG encontra-se em elaboração, visando atender a necessidade e a realidade da CDC. O Conselho continuará acompanhando a questão.

- **Atas das Reuniões Ordinárias (2199ª a 2202ª) da DIREXE ocorridas em outubro/2018 – Automação de processos** – A CODTEI, através da nota técnica 010/2019, de 18/07/2019, informou que, em relação ao processo de automação de documentos para envio por e-mail aos clientes para faturamento, esta funcionalidade será entregue juntamente com o módulo de faturamento que será desenvolvido no SISPORT substituindo o utilizado atualmente pelo setor, tendo, este procedimento, como prazo estipulado o dia 30/04/2020. O Conselho continuará acompanhando a questão.

- **Relatório de Serviços – janeiro, fevereiro e março / 2019** – A DIREXE, através da CI 18/2019, de 18/07/2019, informou que autorizou a criação de comissão de sindicância, a fim de verificar os apontamentos realizados pela AUDINT através da Diligência nº 04/2019. O Conselho aguarda o resultado da sindicância.

- **Ata da 2225ª Reunião Ordinária da DIREXE ocorrida em abril / 2019** – A DIREXE, através da CI 18/2019, de 18/07/2019, informou que o referido contrato não foi prorrogado e a medida encontrada para a continuidade dos serviços foi a realização de um contrato emergencial até a emissão de Ordem de Serviços para



nova contratada, tendo em vista que o processo licitatório encontra-se em andamento. O Conselho solicita um cronograma referente à realização da licitação.

- **Ata CONSAD nº 479ª – EVTE TMP** – O Conselho foi informado, através da CI DIRPRE 22/2019, de 15/07/2019, que já foram enviadas as informações solicitadas à SNPTA, que, após reformulações no processo, o encaminhará para análise do TCU. O Diretor-Presidente substituto, Mário Jorge Cavalcanti, informou que tem conhecimento que existem interessados em participar da licitação. O Conselho solicita ser informado quando ocorrer a licitação e dá-se por satisfeito.

- **Análises dos balancetes de abril e maio de 2017 – Decreto de aumento de capital** - O Conselho foi informado quanto ao Ofício nº 154/2019/CAF/GABIN-SNPTA/SNPTA, de 09/07/2019, da Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários do Ministério da Infraestrutura, referente ao aumento de Capital Social da CDC – Exercício de 2015, 2016, 2017 e 2018, no qual constam novas orientações sobre o assunto. O Conselho retira este item das pendências.

- **Estacionamento de caminhões** - O Conselho foi informado, através da CI DIRPRE 22/2019, de 15/07/2019, que foi realizada a reunião nas dependências da CDC, mas como não compareceram todos os membros foram definidas novas datas para a realização de reuniões mensais sobre o assunto. O Conselho recebeu, ainda, um sumário de tratativas sobre a Comissão Mista pelo ordenamento da logística externa da zona portuária da CDC, emitido pela Comissão de Direito Marítimo, Portuário, Aeroportuário e Aduaneiro - OAB. O Conselho continuará acompanhando a questão.

- **Ata da 505ª Reunião Ordinária do CONSAD – Política de Gestão de Riscos** – A DIRPRE informou, através da CI 22/2019, de 15/07/2019, que todos os membros da Comissão de Gerenciamento de Riscos da CDC concluíram o treinamento na área citada e estão analisando os mapeamentos dos processos de riscos definidos pelos coordenadores de cada área. O Conselho continuará acompanhando a apresentação de relatório consolidado.

- **Porto de Camocim** – A DIRPRE informou, através da CI 22/2019, de 15/07/2019, que o EVTEA do Porto de Camocim foi aprovado pela Diretoria Executiva da CDC, em sua 2235ª Reunião Ordinária da DIREXE, realizada em 02/07/2019. O processo está sendo analisado pela CODJUR para que seja definido o enquadramento legal da licitação. O Conselho continuará acompanhando a questão.

- **Relatório da Auditoria Externa referente ao 2º trimestre de 2018 – cronograma alfandegamento** – O Conselho foi informado, através da CI DIRPRE 22/2019, de 15/07/2019, que a Receita Federal do Brasil declarou o

Companhia Docas do Ceará - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil



alfandegamento do Porto Organizado de Fortaleza, conforme o Ato Declaratório Executivo SRRF03 Nº 01, de 08/07/2019. O Conselho dá-se por satisfeito.

- **Atas das reuniões da DIREXE (2191ª A 2194ª) ocorridas em agosto / 2018** -

O Conselho foi informado, através da CI DIRPRE 22/2019, de 15/07/2019, que devido à alteração dos membros que compõem a comissão de correição, o assunto está sendo analisado pela citada Comissão, instituída pela Portaria nº 38/2019, assinada em 05/07/2019. O Conselho continuará acompanhando a questão.

- **Análise do Balancete de Outubro/2018 – Nota Fiscal empresa Prospera** –

A DIRPRE, através da CI 22/2019, de 15/07/2019, informou que em 18/06/2019, foi instituída comissão para proceder à apuração de todas as constatações apresentadas pela Auditoria Interna na Diligência 02/19 – AUDINT CDC, referente ao contrato nº 016/2016, firmado entre a CDC e a empresa Prospera Autos Serviços Ltda - ME, desde a sua celebração, tendo 45 dias como prazo para conclusão. Foi informado, ainda, que a CDC foi notificada pela empresa citada a efetuar o pagamento pelo serviço prestado, a citada comissão apurou o valor devido e o pagamento realizado. O Conselho solicita ser informado se existe saldo remanescente do referido contrato, que garanta o pagamento de eventual apuração de prejuízo à CDC.

- **Acompanhamento do Programa de Redução de Despesas – dezembro / 2018** –

A DIRPRE, através da CI 22/2019, de 15/07/2019, informou que a comissão de sindicância comunicou que não conseguiu concluir os trabalhos, devido ao volume de trabalho incompatível com o tempo disponível para essa missão, considerando a quantidade de serviços e a reduzida quantidade de mão de obra, inclusive com o afastamento do presidente da comissão por motivo de saúde. O Conselho continuará acompanhando o resultado da comissão.

- **Análises dos Balancetes de janeiro a abril / 2019** – A DIRPRE, através da CI 22/2019, de 15/07/2019, informou que foi solicitada à CODTEI que fossem priorizadas ações de migração de informações financeiras do SIGEP e de integração dos sistemas financeiro e operacional, com vistas à completa implementação do SISPORT. Com a reestruturação prevista, a força de trabalho da CODTEI será reforçada. O Conselho retira o item das pendências e acompanhará o assunto através do cronograma SISPORT, apresentado mensalmente.

- **Ata da 2229ª Reunião Ordinária da DIREXE ocorrida em maio / 2019** – A DIRPRE acatou a recomendação, através da CI 22/2019, de 15/07/2019. O Conselho dá-se por satisfeito.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



- **Atas das 526ª e 527ª Reuniões Ordinárias do CONSAD** – A DIRPRE encaminhou como anexo da CI 22/2019, de 15/07/2019, o PDTI, conforme solicitado. O coordenador da CODTEI, Ernani Melo, compareceu à reunião e apresentou o citado Plano Diretor, esclarecendo as dúvidas dos conselheiros. O Conselho dá-se por satisfeito.

- **Relatório de Auditoria nº 03/2019 – Relatório de Contratações Diretas** – O Conselho foi informado, através da CI DIRPRE 22/2019, de 15/07/2019, que a Diretoria acatou a recomendação e o Diretor Comercial, Mário Jorge Cavalcanti, compareceu à reunião e prestou os esclarecimentos sobre o assunto. O Conselho aguarda os encaminhamentos da nova gestão.

- **Publicação das atas do CONFIS** – A DIRPRE encaminhou como anexo da CI 22/2019, de 15/07/2019, o plano de ação sobre o 4º ciclo do Indicador de Governança (IG-SEST), apresentado na última reunião do CONSAD. O Conselho dá-se por satisfeito e autoriza a publicação das atas do CONFIS no site da CDC.

2.7 – RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 04/2019 – ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

- A coordenadora da AUDINT, Theury Gomes, fez a explanação do Relatório de Auditoria nº 04/2019 e dirimiu as dúvidas dos conselheiros. O Conselho reitera as recomendações da AUDINT e registra a preocupação relacionada à ausência de seguros dos bens móveis e imóveis da CDC.

2.8 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – MAIO E JUNHO / 2019

- O Conselho recebeu as execuções orçamentárias referentes aos meses de maio e junho / 2019. Nada tendo a acrescentar passou-se ao item seguinte de pauta.

2.9 - PLANILHA DE LICITAÇÕES / RELATÓRIO DE SERVIÇOS – JUNHO / 2019 –

- O Conselho recebeu as planilhas de licitações que tiveram alterações até 15/07/2019. Recebeu, ainda, os relatórios de contratações diretas / dotadas e pagas e de contratações diretas / dotadas e não pagas por dispensa e por inexigibilidade nos períodos de 01/06/2019 a 16/07/2019 e o setor informou que não constam no sistema de contratação direta serviços contratados por inexigibilidade dotados e não pagos no período citado. O Conselho solicita que seja apresentada, na próxima reunião, planilha completa de todas as licitações em andamento.

2.10 – CERTIDÕES DE REGULARIDADE – JULHO / 2019 -

- O Conselho recebeu as certidões municipais, estaduais e federais solicitadas, expedidas no mês de julho /2019.

2.11 – JUROS E MULTAS – MAIO E JUNHO / 2019 -



- O Conselho recebeu a planilha de ocorrências no período de 02/01/2013 a 30/06/2019 e os documentos Razão de Conciliação dos períodos de 01/05/2019 a 31/05/2019 e 01/06/2019 a 30/06/2019.

2.12 - NEFIL – ABRIL E MAIO / 2019

- O Conselho recebeu os Relatórios NEFIL – Acompanhamento referentes a abril e maio / 2019.

3. ASSUNTOS DIVERSOS

3.1 – RELATÓRIO DE CRÉDITOS NÃO CONTABILIZADOS E NÃO COMPENSADOS

- O Conselho recebeu as informações referentes aos créditos não contabilizados e não compensados referentes a maio/2019.

3.2 – PLANILHA DE CONTAS A PAGAR

- O Conselho recebeu a planilha contendo as contas a pagar referentes a junho/2019.

3.3 – ACOMPANHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES EXIGIDAS PELA LEI Nº 13.303/2016

- A analista da AUDINT, Ana Cristina Nobre, compareceu à reunião e explanou o quadro resumo – Resoluções CGPAR – situação atual – atualizada com o Decreto nº 8945/2016 e do quadro de acompanhamento das obrigações exigidas pela Lei nº 13.303/2016, dirimindo as dúvidas dos conselheiros.

3.4 – PROVISIONAMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS

- O Conselho recebeu os relatórios referentes aos provisionamentos de ações judiciais referentes ao 2º Trimestre / 2019.

3.5 – RECEITAS E DESPESAS DO TMP

- O Conselho recebeu a documentação referente às receitas e despesas do TMP relativos ao mês de junho/2019.

3.6 – RESSARCIMENTO DE EMPREGADOS CEDIDOS

- O Conselho recebeu as informações referentes ao ressarcimento de empregados cedidos com posição até o mês de maio / 2019.

3.7 – RESULTADO DAS ANÁLISES DE AVALIAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO DAS METAS DE GESTÃO – 1º TRIMESTRE / 2019

- O Conselho recebeu relatório contendo o resultado final aprovado pela SNP de



98 % de cumprimento das Metas de Gestão referente ao 1º trimestre de 2019.

3.8 – EXECUÇÃO DAS METAS DE GESTÃO – 2º TRIMESTRE / 2019

- O Conselho recebeu o relatório com o andamento do cumprimento das Metas de Gestão relativas ao 2º trimestre de 2019.

3.9 – EXECUÇÃO DAS METAS DE GESTÃO – 3º TRIMESTRE / 2019

- O Conselho recebeu o relatório com o andamento do cumprimento das Metas de Gestão relativas ao 3º trimestre de 2019.

3.10 – RELATÓRIO DA AUDITORIA EXTERNA REFERENTE AO 1º TRIMESTRE DE 2019

- O Conselho recebeu o relatório da auditoria externa referente ao 1º trimestre de 2019.

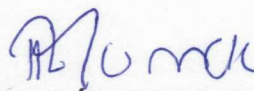
3.11 – AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL DA CDC

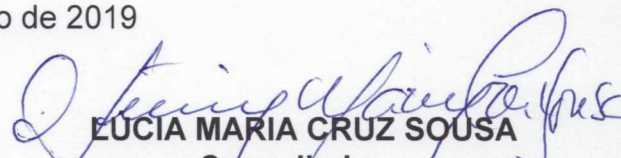
- O Conselho tomou conhecimento do Ofício nº 154/2019/CAF/GABIN-SNPTA/SNPTA, de 09/07/2019, da Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários do Ministério da Infraestrutura, referente ao aumento de Capital Social da CDC – Exercício de 2015, 2016, 2017 e 2018, com novas orientações sobre o assunto.

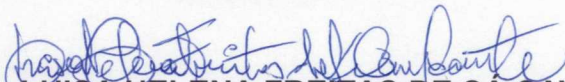
4. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

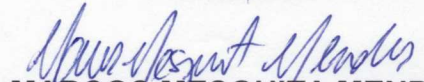
- Constatada a inexistência de qualquer outro assunto a tratar, o Presidente agendou a próxima reunião para o dia **30 de Agosto de 2019** e deu os trabalhos por encerrados, sobre os quais, eu, Aylana Silva Monteiro, Secretária, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelos Conselheiros e por mim.

Fortaleza, 26 de Julho de 2019


RITA DE CÁSSIA VANDANEZI MUNCK
Presidente


LÚCIA MARIA CRUZ SOUSA
Conselheira


LUISA HELENA FREITAS DE SÁ CAVALCANTE
Conselheira


MARCOS MESQUITA MENDES
Conselheiro


AYLANA SILVA MONTEIRO
Secretária